

Edital nº 003/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE DE ENSINO
SUPERIOR – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

A Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", neste ato, por seu Diretor Geral Interino, em vista do entendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para preenchimento da função de Professor de Ensino Superior na Parte Especial do quadro docente da ESC, com validade de 6 (seis) meses, para o 2º semestre do ano letivo de 2021, do curso de Fisioterapia:

Quadro 1 - Vagas oferecidas e temas das provas (Didática e Objetiva)

Curso	Área de Conhecimento	VAGAS	TEMAS (Prova Didática/Objetiva)
Fisioterapia	Fisioterapia Cardiorrespiratória II, Fisioterapia Neurológica II, Estágio Supervisionado em Fisioterapia (Dermatofuncional e Ortopedia) e disciplinas afins	01	- Fisioterapia na reabilitação de pacientes com miocardiopatia. - Fisioterapia na paralisia cerebral. - Fisioterapia no linfedema.

Para o cargo será exigido como requisito mínimo Graduação na área de conhecimento e Pós-graduação *Lato Sensu*, emitido por Instituição Superior, reconhecido pelo MEC/CAPES.

1. LOCAL e HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo especificado no cronograma das atividades, até dia **28/07/21**, a contar da publicação deste edital e deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria da ESC, localizada na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho nº 191, Vila Celestina, Cruzeiro -SP, CEP 12710-410, das **09 às 12 horas**.



Quadro 2 - Cronograma das Atividades

Datas	Eventos
30/06/2021 até 28/07/2021 (Das 9h às 12h)	Período de inscrição Local: Secretaria - ESC Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 - Vila Celestina, Cruzeiro/ SP.
30/07/2021 às 12 horas	Divulgação das inscrições deferidas no site www.escesefic.com.br
02/08/2021 às 9 horas	Prova Objetiva (Classificatória e Eliminatória). Local: Escola Superior de Cruzeiro (ESC) Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 - Vila Celestina, Cruzeiro/ SP.
04/08/2021 às 12 horas	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva no site www.escesefic.com.br
04/08/2021 às 12 horas	Divulgação, no site www.escesefic.com.br , dos horários da Prova Didática para os candidatos classificados na prova objetiva
05/08/2021 a partir das 9h	Prova Didática Local: Escola Superior de Cruzeiro (ESC) Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 - Vila Celestina, Cruzeiro/ SP.
06/08/2021 das 10 às 12 horas	Prova de Títulos: entrega de Currículo <i>Lattes</i> Comprobatório. Local: Escola Superior de Cruzeiro (ESC) Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 - Vila Celestina, Cruzeiro/ SP.
09/08/2021 às 18 horas	Divulgação, no site www.escesefic.com.br , do Resultado das Provas: Didática e Títulos
10/08/2021 às 12 horas	Divulgação do Resultado Provisório, no site www.escesefic.com.br
11 e 12/08/2021 (Das 9h às 12h)	Prazo para recurso Local: Secretaria - ESC Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 - Vila Celestina, Cruzeiro/ SP.
13/08/2021 às 12 horas	Divulgação do Resultado Final no site www.escesefic.com.br



2. DAS INSCRIÇÕES

1. O custo da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral Interino da ESC, contendo nome, domicílio, profissão, CPF, RG, telefone e e-mail, acompanhado dos seguintes documentos:

- documento de identificação pessoal (CPF, RG);
- comprovante de endereço;
- prova que é portador de no mínimo o Título de Especialista devidamente reconhecido pelo órgão regulamentador.

2. Recebida a documentação e satisfeitas às condições do edital a Secretaria Geral-ESC encaminhará o pedido com toda documentação a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Docente - Edital 03/2021.

3. Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Docente analisarão a inscrição e os documentos apresentados. Em 30 de julho de 2021 às 12 horas divulgarão as inscrições deferidas por meio do site www.escesefic.com.br e nos murais da ESC.

3. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE

- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Docente foi nomeada pelo Diretor Geral Interino da Escola Superior de Cruzeiro por meio da Portaria nº 24/2021;
- É composta de 04 (quatro) membros, sendo 03 professores e 01 um funcionário do corpo técnico-administrativo da Escola Superior de Cruzeiro - ESC;
- Caberá à comissão organizar as provas: objetiva, didática e de títulos.

4. PROVAS

4.1 - Da Prova Objetiva

- As prova objetivas, versarão sobre os temas apresentadas neste edital (Quadro 1), específicos para área de conhecimento.
- Terá duração de 80 (oitenta) minutos, sendo composta de 10 questões de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas cada.
- A pontuação da prova objetiva será de 40 pontos.
- A prova objetiva será classificatória e eliminatória. O candidato que não atingir no mínimo de 16 pontos, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Ocorrerá em 02 de agosto de 2021 às 9 horas na Escola Superior de Cruzeiro, localizada a Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 - Vila Celestina, Cruzeiro/ SP.
- Em função da pandemia COVID-19, os candidatos deverão utilizar máscara durante toda a execução da prova objetiva. Serão seguidos todos os protocolos de prevenção durante a prova.



4.2 - Da Prova Didática

- a) Estão autorizados a participar da Prova Didática, os candidatos classificados a partir da prova objetiva.
- b) O tema da Prova Didática será sorteado pela Comissão Examinadora, na frente do candidato, e terá como tema um dos assuntos descritos na área de conhecimento no qual ele se inscreveu (Quadro 1). Portanto, os candidatos deverão preparar 03 aulas para prova didática, sobre os 3 assuntos previstos no Quadro 1.
- c) A pontuação da Prova Didática será de 30 pontos e os critérios a serem avaliados encontram-se neste edital (Anexo 2).
- d) Ocorrerá em 05 de agosto de 2021 a partir das 9h na Escola Superior de Cruzeiro a localizada a Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Celestina, Cruzeiro/ SP.
- e) Havendo mais de um candidato a ordem de apresentação será de acordo com o número de inscrição, respeitando a ordem crescente.
- e) A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) minutos.
- f) O candidato deverá preparar as aulas sobre os temas (Quadro 1), a serem apresentadas na Prova Didática, no seu próprio *notebook*.
- g) A exposição da aula ocorrerá por meio do aparelho multimídia, que será instalado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Docente.
- h) O candidato deverá trazer no dia da apresentação da Prova Didática 03 cópias impressas dos Planos de Aulas, referente a cada um dos temas (Quadro 1), elaborado conforme o modelo (Anexo 1).
- i) Em função da pandemia COVID-19, os candidatos deverão utilizar máscara durante toda a execução da prova didática. Serão seguidos todos os protocolos de prevenção durante a prova.

4.2.1 - Da avaliação e julgamento da Prova Didática

1. Ao final da exposição do candidato à Prova Didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, que serão colocadas em envelopes lacrados e rubricados pelos mesmos.

4.3 Da Prova de Títulos

- a) O Currículo *Lattes* com documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope lacrado à Secretaria Geral - ESC em 06 de agosto de 2021, das 10h às 12h.
- b) A Prova de Título será apreciada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Docente;
- c) Não serão pontuados na Prova de Títulos o que não tiver documentação comprobatória anexa ao Currículo *Lattes*.
- d) A pontuação da Prova Títulos será de 30 pontos.
- e) O Quadro 3 detalha os itens a serem avaliados e pontuados nesta prova.
- f) Em relação à titulação não será acumulativo, considerando sempre a maior comprovada.



Quadro 3 - Avaliação e Pontuação da Prova de Títulos

Critério	Pontuação
Título de Doutor	15 pontos
Título de Mestre	10 pontos
Participação em Congresso/ Seminários / Encontros/ Jornadas	0,5 ponto por participação, até no máximo 2 pontos.
Experiência em sala de aula	0,5 ponto por semestre, até no máximo 05 pontos.
Publicação de Artigos científicos em revistas indexadas/ Anais de Congresso	Até no máximo 06 pontos - 1 ponto por publicação de artigos completo em revistas indexadas; - 0,5 ponto por publicação de Anais de Congresso.
Orientações de TCC Concluídas	0,5 ponto por trabalho, até no máximo 02 pontos
Pontuação máxima Prova de Títulos	30 pontos

5. DA AVALIAÇÃO

1. Os candidatos que não forem eliminados na Prova Objetiva, ao final da análise dos Títulos e das Provas, didática e objetiva, será feita a somatória das notas para compor o resultado final.
2. A pontuação máxima atingida pelo candidato será de 100 (cem) pontos, assim distribuída:
 - a) Na Prova Objetiva: valor máximo de 40 pontos;
 - b) Na Prova Didática: valor máximo de 30 pontos;
 - c) Na Prova de Títulos comprovada pelo candidato: valor máximo de 30 pontos.
3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 pontos (somatória de prova objetiva + prova de título + prova didática).
4. Havendo empate, os critérios serão os seguintes:
 - a. Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, nos termos do art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/03);
 - b. Tiver maior idade para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
 - c. Tempo de experiência no serviço público;
 - d. Maior nota na Prova de Título.
 - e. Maior tempo de docência no Ensino Superior

6. DOS RECURSOS

- a. Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Docente;
- b. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis após divulgação do resultado provisório, estabelecido no Cronograma das Atividades;



- c. O recurso deverá ser protocolado, pessoalmente, na secretaria da ESC, localizada na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho n.º 191, Vila Celestina, Cruzeiro-SP, CEP 12710-410, no horário compreendido das 09 às 12 horas, e deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Docente.
- d. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado;
- e. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.
- f. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- g. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Docente constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- h. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado, com as alterações ocorridas, na data estipulada no Cronograma das Atividades;
- i. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

1. Todos os atos do Processo Seletivo Simplificado para Docente serão devidamente divulgados nos murais da ESC – Escola Superior de Cruzeiro, bem como no site: www.escesefic.com.br. **É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do processo seletivo simplificado nos locais supracitados.**
2. A convocação para designação e/ou contratação será realizada nos meios de publicidade acima citados e obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.
3. O candidato que não comparecer no prazo de 01 (um) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado **desistente**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.
2. A participação do candidato no processo seletivo simplificado para docente gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação ao candidato aprovado.
3. É reservado à ESC o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos aprovados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
4. Os casos omissos presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Docente, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.
5. O prazo de validade do processo seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da data da homologação e publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Direção Geral de ESC;
6. O valor da hora/aula será:
- Especialista: R\$ 27,77
 - Mestre: R\$ 28,28
 - Doutor: R\$ 36,85

7. Os candidatos aprovados deverão adaptar-se ao horário de aulas já vigente para 2º Semestre/2021. Não ocorrerão mudanças nos horários das aulas.

8. Após todas as etapas serem concluídas, a homologação do presente processo seletivo será publicada nos murais e site da ESC, bem como, no Diário Oficial do Estado (DOE).

Cruzeiro, 23 de junho de 2021.



Prof. Dr. João Bosco Ferreira Rodrigues
Diretor Geral Interno ESC

João Bosco Ferreira Rodrigues
RG: 15.000.782-6
CPF: 02.000.178-22
Diretor Geral - ESC

ANEXO 1

PLANO DE AULA

DISCIPLINA: _____

TEMA DA AULA: _____

Competências	Habilidades	Recursos	Critério de Avaliação
Bibliografia Recomendada	Relacionar três bibliografias que foram citadas na Prova Didática.		



ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato: _____

Área de Conhecimento: _____

Curso: _____

Data: ___/___/___

Horário: ___h ___min

Banca Examinadora (E):

1 – Prof. _____ E1= _____

2 – Prof. _____ E2= _____

3 – Prof. _____ E3= _____

A) ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO: modo de estabelecer o primeiro contato com a classe para chamar a atenção dos alunos e apresentação dos objetivos precisos e claros a atingir.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Iniciou a aula sem despertar a atenção da classe, apresentando superficialmente seu(s) objetivo(s).	E1 =
02	06 - 10	Despertou, parcialmente, a atenção da classe e apresentou o(s) objetivos da aula.	E2 =
03	11 - 20	Chamou a atenção da classe e apresentou de forma eficaz o(s) objetivo(s) da aula.	E3 =
04	21 - 30	Chamou a atenção da classe, de forma original e criativa, apresentando com competência o(s) objetivo(s) da aula.	




B) MOTIVAÇÃO: argumentação usada para mostrar a importância do assunto.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Mencionou que o assunto é importante, mas não apresentou argumentação complementar.	E1 =
02	06 - 10	Mencionou que o assunto é importante, justificando-o.	E2 =
03	11 - 20	Mostrou a importância do assunto e justificou-o com argumentação.	E3 =
04	21 - 30	Enfatezou a importância do assunto com argumentação lógica, estimulando efetivamente a participação dos alunos.	

C) PLANEJAMENTO: ordenação lógica nos tópicos da aula, interligação natural entre as partes e apresentação de desfecho da exposição. Domínio da técnica, sequência lógica de raciocínio (ordenação e coordenação). Distribuição cronológica.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Apresentou os tópicos em sequência lógica razoável, fez algumas transcrições e finalizou modestamente a exposição.	E1 =
02	06 - 10	Apresentou os tópicos em sequência lógica, fez transcrições entre os tópicos e finalizou a exposição.	E2 =
03	11 - 20	Apresentou uma ordenação lógica, estabeleceu transcrições entre os tópicos e formalizou o encerramento da exposição.	E3 =
04	21 - 30	Apresentou os tópicos em perfeita ordenação lógica, estabeleceu transcrições suaves entre todos os tópicos e formalizou o encerramento da exposição de forma brilhante.	

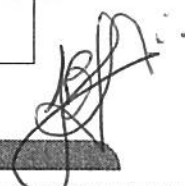


D) **Posicionamento e postura:** deslocamento do professor em sala, postura e linguagem corporal.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Movimentou-se de forma mecânica, sem naturalidade no uso de recursos de expressão para prender a atenção da classe.	E1 =
02	06 - 10	Movimentou-se de forma ritmada, usando de recursos de expressão para prender a atenção da classe.	E2 =
03	11 - 20	Movimentou-se com naturalidade, usando de recursos de expressão para reforçar as idéias expostas e prender a atenção da classe.	E3 =
04	21 - 30	Movimentou-se com naturalidade e adequação, usando significativamente recursos de expressão para reforçar as idéias expostas e prender a atenção da classe.	

E) **LINGUAGEM:** forma de utilização da expressão oral quanto à clareza, construção e correção gramatical. Linguagem clara, fluente e correta.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Apresentou linguagem adequada, vocabulário pobre e com falhas gramaticais.	E1 =
02	06 - 10	Apresentou linguagem acessível, vocabulário adequado e falhas gramaticais irrelevantes.	E2 =
03	11 - 20	Apresentou linguagem acessível, vocabulário adequado e construções gramaticais corretas.	E3 =
04	21 - 30	Apresentou linguagem fluente e enriquecedora, vocabulário amplo e adequado com construções gramaticais corretas.	



F) EMPREGO DA VOZ: utilização da voz como recurso do professor para tornar a apresentação dinâmica, agradável e eficiente.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Falou muito baixo, prejudicando a compreensão do assunto e de forma monotônica, tornando a exposição cansativa.	E1 =
02	06 - 10	O volume de voz foi adequado, fazendo algumas pausas.	E2 =
03	11 - 20	O volume de voz foi adequado, fazendo algumas pausas e variações.	E3 =
04	21 - 30	O volume de voz foi adequado, fazendo pausas e variações que tornaram a apresentação dinâmica e agradável.	

G) CONHECIMENTO DO CONTEÚDO: abrangência e segurança ao discorrer sobre a disciplina que leciona. Domínio, adequação do conteúdo, clareza e objetividade.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Demonstrou pouco conhecimento do conteúdo.	E1 = E2 = E3 =
02	06 - 10	Demonstrou conhecimento do conteúdo, apresentando dificuldade ao discorrer sobre o conteúdo.	
03	11 - 20	Demonstrou evidente conhecimento e familiaridade ao discorrer sobre o conteúdo.	
04	21 - 30	Demonstrou profundo conhecimento e familiaridade ao discorrer sobre o conteúdo.	



H) EMPREGO DE RECURSOS DIDÁTICOS: utilização de recursos didáticos e sua adequação ao conteúdo ministrado.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Empregou o(s) recurso(s) didático(s) de forma correta, porém inadequada ao conteúdo ministrado.	E1 =
02	06 - 10	Empregou o(s) recurso(s) didático(s) de forma correta e adequada ao conteúdo ministrado, no entanto não o explorou plenamente.	E2 =
03	11 - 20	Empregou o(s) recurso(s) didático(s) de forma plena, correta e adequada ao conteúdo ministrado, o que contribuiu para melhor entendimento.	E3 =
04	21 - 30	Empregou o(s) recurso(s) didático(s) de forma plena, correta e adequada ao conteúdo ministrado, o que enriqueceu sobremaneira a aula.	

I) DURAÇÃO DE AULA: respeitou o tempo determinado para apresentação do conteúdo (30 minutos).

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 30	Utilizou de forma adequada o tempo de 30 minutos, estabelecido para duração da aula, com tolerância de 2 minutos. Após esse tempo, perda de 10 pontos por minuto.	E1 =
			E2 =
			E3 =

J) PLANO DE AULA: apresentado de forma clara e objetiva, sem rasuras, indicando os objetivos da aula, a metodologia utilizada, os recursos didáticos utilizados, tópicos do desenvolvimento do conteúdo, referências bibliográficas e outros itens julgados necessários. Devem-se considerar também as argumentações, a correta grafia das palavras e as concordâncias gramaticais.

Ítem	Atributo		Nota
01	00 - 05	Não apresentou o plano de aula. Apresentou o plano incompleto, ou incorreto, o que inviabilizou e/ou prejudicou a análise pela Banca Examinadora.	E1 =
02	06 - 10	Apresentou um plano completo e correto, mas em desacordo com a sequência da aula ministrada, em alguns tópicos do desenvolvimento.	E2 =
03	11 - 20	Apresentou um plano completo e correto, cumprindo o planejado para a aula ministrada.	E3 =
04	21 - 30	Apresentou um ótimo plano de aula (completo e correto), cumprindo o que foi planejado para a aula ministrada, o que propiciou um excelente desenvolvimento da aula..	

Examinador 1 (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J/10) = _____

Examinador 2 (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J/10) = _____

Examinador 3 (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J/10) = _____

Média Final: (E1+E2+E3)/3= _____

Observações:

